

Decreto nº 251 de 20 de fevereiro de 2021.

**DECLARA LUTO OFICIAL EM RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ PELO FALECIMENTO
DO SR. SEBASTIÃO BATISTA LEITE.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII:**

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial de 03 (três) dias, nas repartições Públicas e na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento desse Município, em virtude do falecimento da Senhor **SEBASTIÃO BATISTA LEITE** de 82 anos que em vida, iniciou o movimento evangélico, foi o primeiro pastor evangélico de Rio Maria e fundou a Igreja Evangélica CIADSETA do Município.

§ 1º. O falecido supramencionado foi morador desde 1973, onde criou sua família e certamente desenvolveu um trabalho social neste município, portanto nossos agradecimentos por ter prestado um relevante serviço à comunidade riomariense.

Parágrafo Único - O Luto Oficial a que se refere este DECRETO, não afetará os serviços essenciais e emergenciais à população.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de fevereiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:6F86AD2C